



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL - 02/2018

COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE (COFASPI)

O Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal da Cooperativa de Trabalho e Assistência à Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte (COFASPI), instituída pela Resolução 02/2017 de 01/06/2017 da presidência da Instituição, torna público que estará recebendo inscrições com o objetivo de selecionar profissional especializado, pessoa física, visando atender as demandas previstas no **PROJETO DE APOIO À REDE DE JUVENTUDE DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA, CAR/AJU - CONVÊNIO 216/2017**, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e a COFASPI.

1. LOCAL DE TRABALHO: O local de trabalho terá como referência o município de Jacobina.

2. FASE DO PROCESSO SELETIVO: 1ª Fase - Análise de currículo.

3. REQUISITOS E PERFIL DOS (AS) CANDIDATOS (AS):

- Ensino médio ou Superior concluído;
- Experiência nas áreas relacionadas ao desenvolvimento rural, com foco na construção do conhecimento, formulação de textos, sistematização de experiências rurais;
- Experiência comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas;
- Domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico;
- Habilidade em fazer relatórios;
- Ter disponibilidade para assessorar a atividade na data pré-agendada;
- Familiaridade com equipamentos de comunicação (máquina fotográfica, filmadora, GPS), desejável;
- Redação própria e capacidade de sistematização de ideias e propostas;
- Criatividade e capacidade de se relacionar em equipe, liderança e iniciativa.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

a. Envio de Currículo Vitae e dissertação (*Vide letra b*) por meio do endereço eletrônico da COFASPI, (cofaspi@cofaspi.com.br), ou entrega na Sede, no endereço: Fazenda Alagoinhas, S/Nº, Zona Rural, Jacobina, CEP 44.700-000, próximo ao IFBA, em envelope lacrado, constando o número do edital e o termo: CONVÊNIO 216/2017;

b. O (a) candidato (a) deverá redigir, em no máximo 30 linhas, uma dissertação sobre o tema **Importância das Redes Institucionais no Brasil**. Colocar no cabeçalho NOME COMPLETO e IDADE;

5. TEMA DO MÓDULO: Elaboração do Regimento Interno.

6. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

a. O contrato será pela modalidade de prestação de serviço, com carga horária de 20 horas;

b. Por se tratar de prestação de serviço, não há vínculo empregatício entre a COFASPI e o (a) contratado (a);

c. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços, que deverá ser emitida na cidade de Jacobina, bem como a apresentação do pagamento do ISS;



d. Antes da realização do módulo o (a) contratado (a) deverá encaminhar para a COFASPI uma minuta do Regimento Interno da REDE DE JUVENTUDE DO PIEMONTE DA DIAMANTINA para a Comissão de Seleção, com antecedência mínima de 08 (oito) dias;

e. Após a realização do módulo o (a) contratado (a) deverá encaminhar para a COFASPI lista de frequência assinada pelos participantes e relatório descritivo com registros fotográficos, conforme modelo disponibilizado pela entidade;

f. Para efeito de pagamento dos honorários, 01 (um) produto distinto deverá ser entregue, conforme descrição abaixo: Regimento Interno da REDE DE JUVENTUDE DO PIEMONTE DA DIAMANTINA, trabalhado, discutivo e aprovado durante a realização do módulo.

g. O valor a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo este o valor global, sem as devidas deduções.

7. PRAZOS:

AÇÕES	DATAS LIMITE	OBSERVAÇÕES
Envio dos currículos e dissertação	08/08/2018	Envio pelo e-mail cofaspi@cofaspi.com.br ou presencialmente. Serão aceitos os currículos e dissertações que chegarem até as 17h00 do dia 08/08/2018 (quarta-feira).
Resultado Final	08/08/2018	Será publicado no site (www.cofaspi.com.br) e estará disponível no mural da sede da COFASPI.

8. **VALIDADE:** Este processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a. A COFASPI se reserva ao direito de não contratar ninguém, caso os currículos não preencham os requisitos exigidos neste edital;

b. O (a) candidato (a) classificado (a) deverá apresentar a COFASPI, logo após a divulgação do resultado, cópia do RG, CPF, declaração de que não é funcionário público nas esferas: municipais, estaduais ou federais, e Antecedentes Criminais.

Outras informações: Telefone: (74) 3622 - 0017.

Jacobina - BA, 31 de julho de 2018.

Robson Aglayton Cabral Rodrigues
Presidente da Comissão de Seleção